MOÇÃO Nº 037/21

Considerando que no último dia 14 de outubro de 2021 o deputado estadual Frederico D' Avila, utilizando a tribuna da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, atacou de forma totalmente injusta e descontrolada o **Papa Francisco**, a **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB** e, principalmente, **Dom Orlando Brandes, Arcebispo de Aparecida**;

Considerando que atualmente muito se fala a respeito da liberdade de expressão, pois expressar-se é um direito que possuímos legalmente e respaldado pela lei, contudo, a liberdade não é irrestrita, ilimitada ou mesmo ampla, sendo que a expressão deve obedecer ao mínimo de racionalidade, ética e contida em forma que não se transforme em calão inaceitável e grosseiro;

Considerando que na condição de cidadãos, detentores de mandatos eletivos, cristãos, queremos expressar nosso profundo respeito àqueles que de forma grosseira e vil foram atacados em suas legítimas liberdades de expressão, pensamento e análise de nossa atualidade;

Considerando que referimo-nos, primeiramente, ao **Arcebispo de Aparecida** que, por meio de ofensas infundadas e despropositadas, foi achincalhado publicamente, cujo desrespeito também atingiu **Sua Santidade o Papa Francisco** que além de ser o Chefe Supremo da Igreja Católica é Chefe de Estado do Vaticano.

Considerando que por último, toda a comunidade cristã viu ser agredida a **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB** também de forma abominável, injusta e descabida.

Pelo Exposto, apresentamos à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** à **Dom Orlando Brandes, Arcebispo de Aparecida; Sua Santidade o Papa Francisco** e a **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB**, pelas injustas e deploráveis ofensas recebidas, reafirmamo-nos, nossa solidariedade aos agredidos, acreditando que toda a comunidade cristã elevará sua voz em defesa daqueles que tem respeito pela sua religiosidade, pela moral e pela sociedade brasileira.

Da decisão desta Casa seja dado conhecimento **à Dom Orlando Brandes**, Arcebispo de Aparecida; ao **Arcebispo Dom Walmor Oliveira de Azevedo**, Presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a **Sua Santidade o Papa Francisco**

Dom Luiz Antonio Cipolini, Bispo da Diocese de Marília, ao deputado estadual **Carlão Pignatari**, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com distribuição de cópias a todos os deputados estaduais e aos Padres de Adamantina: Carlos Roberto dos Santos, Pároco da Matriz de Santo Antônio; José Afonso Maniscalco, Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e Paulo Joaquim de Souza "Quinzinho", Pároco da Paróquia de São Francisco de Assis, sobre o que foi deliberado por esta Edilidade.

Plenário Vereador José Ikeda, 18 de outubro de 2021.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

PAULO C. CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador